



Publicado mediante afixação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 15/03/2023

Fabrizio Silva Rocha Lima
Secretário Municipal de Administração
Port N.º 086/2022

LEI Nº 1.566.2023.

**EMENTA: INSTITUI O TÍTULO
MULHER EM DESTAQUE
"PROFESSORA MARIA NATAL
ALENCAR DE AQUINO" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, Estado de Pernambuco, o Sr. **FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

Art. 1º - Fica **INSTITUÍDO O TÍTULO MULHER EM DESTAQUE "PROFESSORA MARIA NATAL ALENCAR DE AQUINO"**, no Município de Ouricuri/PE, através do qual serão homenageadas, pela Câmara Municipal de Vereadores, mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes serviços na área social, com o objetivo de valorizar ou reconhecer a mulher no contexto da cidadania.

Art. 2º- O Título "Mulher em Destaque - "Maria Natal Alencar de Aquino" deverá ser entregue anualmente a personalidades, mediante indicação dos Vereadores.

Parágrafo Primeiro - Esse título também poderá ser concedido "in memória".

Parágrafo Segundo - Cada vereador terá direito a 02 (duas) indicações anuais e deverá protocolar o nome das mulheres indicadas até o mês de fevereiro de cada ano.

Art. 3º- O Título será entregue em Sessão Ordinária ou Extraordinária, no mês de março, quando se comemora o Dia Internacional da Mulher, e constituir-se-á na entrega do texto da moção, certificado, medalha, placa ou troféu.

Art. 4º- A Câmara Municipal terá uma comissão especial de no mínimo 3 (três) membros para a análise e aprovação das indicações, que serão determinadas por Resolução Legislativa.

Art. 5º - Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2023.


FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal